



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 559/2007

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão que estabelecerá critérios e parâmetros para avaliação documental deste Centro, nomeada por meio da Portaria nº 493, de 23 de agosto de 2007.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 21 de setembro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral